



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

PORTARIA 1.513/2022

ACOLHE AS CONCLUSÕES DA COMISSÃO DE PAD E DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 007/2020.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Relatório Final de fls. 106-109 da Comissão de PAD nos autos do Processo nº 007/2020,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 032/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - ACOLHER as conclusões da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no Relatório de fls. 106-109 do PAD nº 007/2020, que opinou pela penalidade de advertência, cuja aplicação está prescrita.

Art. 2º - DETERMINAR o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 28 de outubro de 2022.


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,


ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo